CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 380/94, de 28 de Novembro de 1994.

INSTITUI GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA A SERVIDORA MARIA DAS DORES OLIVEIRA LOPES CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Marabá, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída Gratificação Especial para a Servidora MARIA DAS DORES OLIVEIRA LOPES CRUZ, cedida pela Prefeitura Municipal de Marabá para prestar serviços a este Poder, em face de cumprimento de expediente integral.

Art. 2º - A Gratificação de que trata o artigo anterior será calculada em 70% (setenta por cento) da atual remuneração pago ao Agente Legislativo I, do quadro efetivo desta Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da previsão orçamentária do Município de Marabá a saber:

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 1º de novembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de novembro de 1994.

PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA
Presidente em Exercício da C.M.M.

ADEMIR MARTINS DOS REIS
1º Secretário da C.M.M.

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
2º Secretário da C.M.M.

bmb